

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/07/2023 | Edição: 128 | Seção: 3 | Página: 189

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Contabilidade

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS

### ELEIÇÕES CONSELHOS REGIONAIS DE CONTABILIDADE (CRCs)

O Conselho Federal de Contabilidade comunica que, no dia 13 de novembro de 2023, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço) da composição dos Plenários dos CRCs, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, durante o período de 25 a 31 de julho de 2023, para registro de chapas, via sistema eletrônico (endereço: [www.eleicaoocrc.org.br](http://www.eleicaoocrc.org.br)), que deverão ser constituídas de contadores e/ou técnicos em contabilidade, efetivos e seus respectivos suplentes, observada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para a candidatura de cada sexo, incidindo esse percentual para candidatos efetivos e suplentes, desprezando-se a fração, se igual ou inferior a meio, arredondando-se para um, se superior, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2027, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC nº 1.688, de 16 de março de 2023, e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrerá, ainda, nos casos específicos, a eleição de conselheiros (efetivos e/ou suplentes), com mandato complementar de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

#### DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

##### I - Mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027

- a) CRCAL - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- b) CRCBA - 7 (sete) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- c) CRCCE - 6 (seis) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- d) CRCES - 5 (cinco) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- e) CRCMA - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- f) CRCPA - 5 (cinco) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- g) CRCPR - 9 (nove) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- h) CRCRN - 5 (cinco) conselheiros efetivos e respectivos suplentes;
- i) CRCRS - 9 (nove) conselheiros efetivos e respectivos suplentes; e
- j) CRCSE - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes.

##### II - CRCs com mandato complementar

a) CRCAC - 3 (três) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 2 (duas) vagas de 2/3 (dois terços) de conselheiros suplentes, na categoria de contador, e 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, na categoria de técnico em contabilidade, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;

a) CRCAM - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 2 (duas) vagas de 2/3 (dois terços) de conselheiros suplentes, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;

- b) CRCAP - 3 (três) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- c) CRCDF - 6 (seis) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, na categoria de técnico em contabilidade, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- d) CRCGO - 6 (seis) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- e) CRCMG - 9 (nove) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- f) CRCMT - 5 (cinco) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro efetivo, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- g) CRCMS - 5 (cinco) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro efetivo, 2 (duas) vagas de 2/3 (dois terços) de conselheiros suplentes, e 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, na categoria de técnico em contabilidade, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- h) CRCPB - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro efetivo, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- i) CRCPE - 6 (seis) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 2 (duas) vagas de 2/3 (dois terços) de conselheiros suplentes, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- j) CRCPI - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- k) CRCRJ - 8 (oito) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro efetivo e 2 (duas) vagas de 2/3 (dois terços) de conselheiros suplentes, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- l) CRCRO - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- m) CRCRR - 3 (três) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- n) CRCSC - 7 (sete) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 4 (quatro) vagas de 2/3 (dois terços) de conselheiros suplentes, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025;
- o) CRCSP - 12 (doze) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025; e

p) CRCTO - 4 (quatro) conselheiros efetivos e respectivos suplentes - mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2027; Mandato Complementar: 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro efetivo, na categoria de técnico em contabilidade, e 1 (uma) vaga de 2/3 (dois terços) de conselheiro suplente, na categoria de técnico em contabilidade, com mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2025.

Brasília (DF), 6 de julho de 2023.

**JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO**

Coordenador da Comissão Eleitoral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.